



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 948/2014

Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 434/2001 que foi alterada pelas Leis Municipais nº 670/2009, 671/2009, 801/2012 e 860/2013 no âmbito do Município de Abreu e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

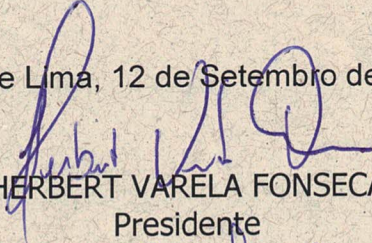
Art. 1º - Altera-se os Símbolos dos Cargos de Diretor Escolar, que passará a ser CC-2 e Supervisor Escolar que passará a ser CC-3.

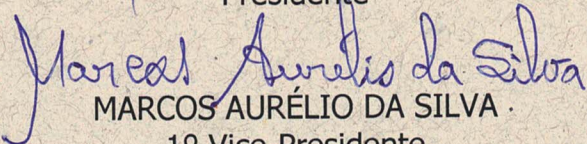
Art. 2º - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas nas Leis Municipais nº 434/2001, 670/2009, 671/2009, 801/2012 e 860/2013.

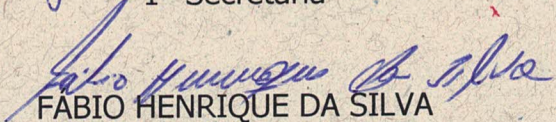
Abreu e Lima, 12 de Setembro de 2014.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente


MARCOS AURÉLIO DA SILVA
1º Vice-Presidente


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
2º Vice-Presidente


JULIANA PARANHOS FERREIRA
1ª Secretária


FABIO HENRIQUE DA SILVA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 948/2014

Art.1º - Artigo 4º Lei Municipal nº 434/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam criados a partir da vigência desta Lei os Cargos de Provimento em comissão relacionados abaixo com seus quantitativos e símbolos:

QUANTIDADE	CARGOS	SÍMBOLOS
30	AGENTE COMUNITÁRIO	CC-6
30	AGENTE RURAL	CC-6
180	ASSESSOR DE GABINETE	CC-6
130	ASSESSOR DE SERVIÇOS	CC-5
25	ASSESSOR ESPECIAL	CC-1
06	ASSESSOR JURÍDICO	CC-1
72	ASSESSOR TÉCNICO	CC-4
42	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4
34	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-3
01	CHEFE DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	CC-3
38	CHEFE DE GABINETE	CC-3
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO	CC-G
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	CC-G
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CC-G
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CC-G
01	CHEFE DO JURÍDICO DE TRÂNSITO	CC-3
01	CHEFE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	CC-3
01	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC-2
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO	CC-1



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

01	DIRETOR DE CULTURA E DESPORTO	CC-2
01	DIRETOR DE DEFESA CIVIL	CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS	CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	CC-2
01	DIRETOR DE EMPREGO E RENDAS	CC-2
01	DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-2
01	DIRETOR DE LICITAÇÕES	CC-1
02	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	CC-2
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	CC-1
02	DIRETOR DE OBRAS	CC-2
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-1
01	DIRETOR DE RECURSOS PATRIMONIAIS E MATERIAIS	CC-1
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	CC-1
02	DIRETOR DE TURISMO	CC-2
02	DIRETOR DE TRANSITO E TRANSPORTE	CC-2
01	DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	CC-2
32	DIRETOR ESCOLAR	CC-2
01	DIRETOR DE COMPRAS	CC-2
01	DIRETOR DE CONTRATOS	CC-2
01	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-2
64	EDUCADOR RURAL	CC-6
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-S
01	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	CC-S
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	CC-S



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

01	SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CC-S
01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-S
01	SECRETÁRIO DE OBRAS E DEFESA CIVIL	CC-S
01	SECRETARIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	CC-S
04	SUPERVISOR ESCOLAR	CC-3